

DESPACHO COMPLEMENTAR

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 4/2023

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2023. Altera quadro de pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, criado pela Lei Municipal nº 1.706, de 25 de julho de 1990, e dá outras providências.

Autoria: Prefeitura de Ibitinga

Data de Apresentação: 13/02/2023

Protocolo: 294/2023

Senhor Presidente,

Analisando a propositura, é o presente para transmitir-lhe informações COMPLEMENTARES de sua correta tramitação, tendo em vista que no despacho da propositura foi pulada o trâmite dentro de uma Comissão que era necessário.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO

QUÓRUM DE VOTAÇÃO: MAIORIA ABSOLUTA

TIPO DE VOTAÇÃO: NOMINAL

TURNO/INTERVALO DE VOTAÇÃO: ÚNICA

ACRESCENTAR TRAMITE PARA A COMISSÕES PERMANENTES INDICADA:

- Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade

Encaminhe-se os autos deste processo para deliberação da presidência.

Ibitinga, 30 de março de 2023.

SHIRLEI HENRIQUE DE CARVALHO RUEDAS
Diretora Legislativa

Visto. De acordo.

Ao expediente para despacho e autuação no sistema, dos dados aqui registrados.

Ibitinga, 30 de março de 2023.

ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO
Presidente

